ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB PORTARIA Nº 39/SEMUSB/2024

PORTARIA Nº 39/SEMUSB/2024

Porto Velho, 15 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 e tendo em vista o **Processo Nº 00600-00009160/2024-21.**

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 2 ½ (duas e meia) diária aos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos deslocaram-se aos distritos do Baixo Madeira: São Carlos, Nazaré, Calama, Demarcação e Comunidades Adjacentes, a fim de realizar a visita técnica e informar sobre os trabalhos desenvolvidos pela CIPA e NR 38. O deslocamento foi realizado por meio de transporte Fluvial tipo voadeira Yamaha, motor 200 HP dois tempos, tombamento 242534, pertencente a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conduzido pelo servidor Cosmo Viana Barrozo. No Período de 08 à 10/01/2024.

N.º	SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO			VALOR TOTAL (R\$)
01	Leyla Correia Santos Almeida	205840	Presidente da CIPA	08 a 10/01/2024	2 ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
02	Zilene da Silva Almeida	167511	Vice Presidente da CIPA	08 a 10/01/2024	2 ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
03	Ely da Silva Costa	204222	Téc. Segurança do Trabalho	08 a 10/01/2024	2 ½	R\$ 200,00	R\$ 500,00
04	Cosmo Viana Barrozo	173154	Piloto	08 a 10/01/2024	2 ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLEBERSON PAULO PACHECO

Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos SEMUSB

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:84C2B86B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2024. Edição 3706 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/